



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6248/2023

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO,
AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 61, inciso VIII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DESIGNA** as servidoras: **Jurema de Lurdes Souza**, Professora, matrícula 649, **Claudiane Maria Griebeler Braun**, Professora, matrícula 186, **Cristiane Maria Scherer**, Diretora de Cultura, matrícula 954 e a **Paula Cristina Primaz**, Coordenadora Pedagógica, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023**, para contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Professor de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
24 DE JULHO DE 2023.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.